



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Comissão de Regimento Interno

## RELATÓRIO DAS ENTREGAS REALIZADAS PELA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO DURANTE O ANO DE 2019

Este relatório apresenta de forma esquematizada as entregas e atividades da Comissão de Regimento Interno (CRI) em cumprimento às suas atribuições legais e regimentais durante o ano de 2019.

---

### 1. Atualização e Sugestão de Alterações no Regimento Interno

A Comissão dedicou os seus esforços em 2019 na redação do novo texto regimental e na adaptação às normas de conselhos superiores.

- **revisão integral:** realização de sucessivas reuniões para redigir novos artigos, tais como os que abrangem toda a estrutura do Tribunal, desde a composição do Pleno até os regimes de plantão.
- **regulamentação da sustentação oral:** desenvolvimento e prolongamento dos debates sobre a inclusão de normas para inscrição em sustentação oral à distância no texto regimental.
- **adequação normativa:** deliberação para adaptar os arts. 85 a 89 do projeto à Resolução CSJT n. 253/2019, que versa sobre as férias dos magistrados.

### 2. Estudo de sugestões e proposições de reforma

Foco na análise técnica e estratégica das contribuições enviadas pelos desembargadores e desembargadoras ao novo projeto.

- **gestão de emendas:** definição de estratégias para o processamento de um volume complexo de sugestões encaminhadas pelos desembargadores e desembargadoras.
- **análise temática:** exame detalhado de 339 (trezentos e trinta e nove) emendas apresentadas por diversos desembargadores e desembargadoras, organizadas por blocos temáticos para maior eficiência.

- **conclusão da análise:** finalização do estudo preliminar de todas as emendas, incluindo as disposições finais e transitórias do projeto (até o art. 302).

### **3. Conclusão técnica visando o ajuste e consolidação do texto regimental definitivo**

Formalização de conclusões técnicas da Comissão por meio de pareceres enviados ao Tribunal Pleno para análise e deliberação.

- **pareceres intermediários:** emissão e envio de 3 (três) pareceres à Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial (STPOE) contendo a análise das emendas apresentadas ao projeto.
- **parecer conclusivo:** envio de parecer conclusivo sobre o último bloco de emendas analisadas.
- **registro técnico:** formalização da análise técnica do impacto das repercussões das normas do CSJT no projeto, autuado como matéria administrativa para fins de registro.

\* nota: as atividades desempenhadas pela Comissão no ano de 2019 retratam a fase de maior volume técnico na elaboração do novo Regimento Interno, consolidando as sugestões da magistratura e garantindo a conformidade com as normas do CSJT.